

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

# Estudo Técnico Preliminar 50/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Recapagens, etc...

## 2. Descrição da necessidade

O referente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamento pertencente a Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos e mão de obra técnica especializada para execução direta dos serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	Alcedir Rama
Secretaria de Administração e Finanças	Thaise Paludo Severo
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Agricultura	Sidinei Peretti
Secretaria de Assistencia Social	Fabiana M. W. Mascarello
Secretaria de Educação	Vera Lucia Correa
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia
Polícia Militar de Santa Catarina	Paulo Ramos dos Santos
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Ismael Mateus Piva
Polícia Civil de Santa Catarina	Vinicius Buratto Iunes

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 82 e seguintes da Lei de Licitações, a ata de registro de preços poderá ser adotada nas hipóteses de que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar". Desta forma, pela presente se tratar de serviços de manutenção, as quais não podem ser completamente previstas e estipuladas, a administração realizará a presente licitação na modalidade de ata de registro de preços.

A solução pretendida exige a contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para a execução de serviços de recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus destinados à frota municipal.

Considerando a natureza dos serviços e a essencialidade da frota para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos que assegurem qualidade, segurança e eficiência na execução.

Entre os requisitos técnicos, destaca-se a necessidade de utilização de materiais adequados e compatíveis com cada tipo de pneu, observância das normas técnicas vigentes e emprego de equipamentos apropriados para execução dos serviços, especialmente nos casos de recapagem e vulcanização de pneus de grande porte.

Do ponto de vista operacional, a empresa contratada deverá possuir capacidade de atendimento dentro do território do Município, abrangendo área urbana e rural, garantindo execução tempestiva tanto nos serviços realizados em seu estabelecimento quanto nos atendimentos mediante chamado para execução no local onde se encontrar o veículo ou máquina.

Nos casos em que a recapagem, conserto ou vulcanização exigirem retirada do pneu, a execução deverá ocorrer de forma integrada, compreendendo desmontagem, realização do serviço principal e posterior reinstalação, sob responsabilidade da mesma empresa, de modo a assegurar responsabilidade técnica única e evitar fracionamento indevido da execução.

A contratação também exige o cumprimento rigoroso dos prazos máximos estabelecidos para cada tipo de serviço, especialmente nos atendimentos emergenciais, considerando que a paralisação de veículos e máquinas pode comprometer serviços públicos essenciais.

A empresa deverá assumir integral responsabilidade por eventuais danos decorrentes da execução, inclusive durante desmontagem, transporte e reinstalação, bem como garantir os serviços realizados pelo período contratualmente definido.

Não se exigirá sede ou filial no Município, devendo, contudo, ser garantida plena capacidade logística e operacional para atendimento nas condições e prazos estabelecidos.

Por fim, a contratação deverá observar as normas legais aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho, assegurando conformidade jurídica e técnica durante toda a execução contratual.

A execução dos serviços estará sujeita à fiscalização por servidor designado como gestor e fiscal do contrato, que acompanhará a execução, verificará a conformidade dos serviços prestados e atestará o cumprimento das obrigações contratuais.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros previstos no art. 5º do Decreto Municipal nº 7/2024, e, para chegar em um valor total estimado para cada item, foram levados em consideração diversos fatores:

- Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao Painel de Preços do Compras.gov.br, porém, os valores encontrados são pra serviços genéricos e não servem como parâmetro de valor, conforme comprovação em anexo.
- Parâmetro II: busca por contratações similares de outros entes públicos, tendo sido possível encontrar licitação anterior feita por este ente, bem como outras contratações, conforme planilha em anexo.
- Parâmetro III: solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo, sendo possível identificar, de forma exequível, os valores para pesquisa de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas. A contratação abrange diferentes medidas e especificações de pneus, conforme a demanda das diversas Secretarias Municipais, incluindo, quando necessário, atendimento por chamado com deslocamento até o local onde se encontrarem os veículos ou máquinas.

Para fins de melhor compreensão do objeto, os serviços compreendem:

**Recapagem:** processo de recuperação de pneus usados mediante substituição da banda de rodagem desgastada por nova camada de borracha, desde que a carcaça esteja em condições adequadas de reaproveitamento, visando ampliar a vida útil do pneu com segurança e economicidade.

**Conserto de pneus:** reparos técnicos destinados à correção de perfurações, cortes, danos localizados ou avarias que não comprometam estruturalmente a carcaça, incluindo remendos internos, aplicação de manchões ou outros procedimentos adequados à extensão do dano.

**Vulcanização:** procedimento técnico realizado por meio de aplicação de calor e pressão controlados para promover a fusão da borracha em áreas danificadas, especialmente em pneus de maior porte, garantindo vedação, resistência e restabelecimento das condições de uso.

**Alinhamento/Geometria:** ajuste dos ângulos das rodas conforme especificações do fabricante, com a finalidade de assegurar estabilidade, dirigibilidade, desgaste uniforme dos pneus e segurança operacional do veículo.

**Balanceamento:** procedimento de correção da distribuição de peso do conjunto roda/pneu, por meio da aplicação de contrapesos, reduzindo vibrações, aumentando a vida útil dos componentes e proporcionando maior conforto e segurança na condução.

Montagem e desmontagem de pneus: serviços que envolvem a retirada do pneu do aro, sua reinstalação e o correto assentamento, incluindo calibração e verificação das condições do conjunto roda/pneu, garantindo a adequada fixação e funcionamento.

Quando a recapagem, o conserto ou a vulcanização exigirem a retirada do pneu do veículo ou equipamento, a desmontagem e a posterior montagem, deverão ser realizadas pela mesma empresa responsável pelo serviço principal, no mesmo atendimento, não sendo admitido o fracionamento da execução entre empresas distintas. Nesses casos, a desmontagem e a montagem constituem etapas inerentes e indissociáveis do serviço executado, não sendo admitida cobrança autônoma por tais procedimentos.

Os itens específicos de “montagem de pneus” constantes na planilha de quantitativos destinam-se exclusivamente à montagem de pneus novos adquiridos pela Administração, não se aplicando às hipóteses em que a montagem decorrer de serviços de recapagem, conserto ou vulcanização executados pela própria contratada.

Os serviços deverão ser realizados com técnicas adequadas e materiais de qualidade, garantindo durabilidade, segurança e eficiência operacional dos pneus reformados e dos veículos atendidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da necessidade, permitindo que as contratações ocorram conforme a demanda da Administração, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados. A solução prioriza a economicidade e a eficiência administrativa, ao possibilitar a recuperação da vida útil dos pneus por meio da recapagem e vulcanização, reduzindo custos com aquisição de pneus novos, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada preservação do patrimônio municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Recapagem Agrícola 12.5/80x18	Und.	12
2	Recapagem Agrícola 12x16,5	Und.	10
3	Recapagem 16,9x28	Und.	05
4	Recapagem 19,5L.24	Und.	05
5	Recapagem lisa 275/80 R22.5	Und.	50
6	Recapagem de Pneu 215/75 R17.5 Borrachudo	Und.	35
7	Recapagem 20.5x25	Und.	20
8	Recapagem 1400x24	Und.	50
9	Recapagem 17x5x25	Und.	5
10	Recapagem 275/80 R22.5 Borrachudo	Und.	60
11	Recapagem 750x16 liso	Und.	25
12	Recapagem 750x16 Borrachudo	Und.	35

13	Recapagem 1000x20 Radial liso	Und.	50
14	Recapagem 235/75 R-17,5 Borrachudo	Und.	40
15	Recapagem 1400x24 Radial	Und.	20
16	Recapagem 1000x20 Radial Borrachudo	Und.	20
17	Recapagem 900x20 Borrachudo	Und.	30
18	Recapagem Pneu 23.1 – 26	Und.	12
19	Recapagem Pneu Agrícola 18x4x30	Und.	12
20	Recapagem Pneu Agrícola 12x4x24	Und.	12
21	Serviço de alinhamento/geometria Pneus	Und.	698
22	Balanceamento Aros 13,14,15,16,17 e 18 (SV)	Und.	676
23	Balanceamento micro ônibus e ônibus aro 16 a 20	Und.	52
24	Alinhamento/Geometria caminhão e ônibus	Und.	70
25	Conserto Roda Aro 14 até 17	Und.	270
26	Conserto de Roda Aro 14 até 17 com solda	Und.	205
27	Vulcanização Aro 14 até 18	Und.	190
28	Conserto de pneu 20,5x25	Und.	50
29	Conserto de pneu 17,5x25	Und.	55
30	Conserto de pneu 1400x24	Und.	200
31	Conserto de pneu 1000x20	Und.	200
32	Conserto de pneu 900x20	Und.	65
33	Conserto de pneu 275/80 R22.5	Und.	220

34	Conserto de pneu 12,5/80x18	Und.	50
35	Conserto de pneu 12,16/5	Und.	20
36	Conserto de pneu 750x16	Und.	35
37	Conserto de pneu 16,9x28	Und.	10
38	Conserto de pneu aro 13, 14, 15, 16, 17 e 18	Und.	997
39	Conserto de pneu 205/70 R-15	Und.	40
40	Conserto de pneu 215/75 R17,5	Und.	45
41	Conserto de pneu 235/75 R17,5	Und.	15
42	Conserto de pneu 4.10 - 6NHS	Und.	4
43	Conserto de pneu 9x3.50-4	Und.	2
44	Vulcanização 1000x20	Und.	50
45	Vulcanização 275/80 R 22,	Und.	39
46	Vulcanização 17,5x25	Und.	25
47	Vulcanização 1400x24	Und.	50
48	Vulcanização 20.5.25	Und.	30
49	Vulcanização 16.9.28	Und.	20
50	Vulcanização 12.5/80x18	Und.	20
51	Vulcanização 900x20	Und.	30
52	Vulcanização 235/75	Und.	20
53	Vulcanização 215/75	Und.	50
54	Vulcanização 750x16	Und.	10

55	Vulcanização 4.10 - 6NHS	Und.	4
56	Vulcanização 9x3.50-4	Und.	2
57	Chamado para deslocamento para serviço no local onde a máquina /caminhão estiver (conserto pneu) OBS: Veículos pequenos somente se estiverem interior.	Und.	600
58	Chamado para deslocamento para serviço no local onde a máquina /caminhão estiver (vulcanização) OBS: Veículos pequenos somente se estiverem no interior.	Und.	290
59	Montagem de Pneus de Veículos Leves	Und.	440
60	Montagem de Pneus de Veículos Pesados	Und.	342
61	Montagem de Pneus de motoniveladora 1400x24	Und.	60
62	Montagem de Pneus de retroescavadeira dianteiro 12.5/ 80.18	Und.	50
63	Montagem de Pneus de retroescavadeira dianteiro 12.5/16,5	Und.	25
64	Montagem de Pneus de retroescavadeira traseiro 19.5/L24	Und.	25
65	Montagem de Pneus de rolocompressor 23.1/26	Und.	20
66	Montagem de Pneus de carregadeira 20.5/25	Und.	10
67	Montagem de Pneus de caçamba 1.000x20	Und.	100
68	Montagem de Pneus de caçamba 275/80- 22.5	Und.	120

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.470.749,46

O valor estimado para o R\$ 1.470.749,46 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais com quarenta e seis centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com julgamento pelo critério de menor preço por item, considerando a diversidade de serviços e especificações contempladas no objeto, como recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e montagem de diferentes medidas de pneus.

Embora os serviços sejam correlatos, nem todas as empresas do ramo atuam em todas as modalidades ou possuem estrutura para atender integralmente o objeto em lote único. A adoção do critério por item amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada serviço.

Além disso, o parcelamento por item viabiliza a aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabível, promovendo maior isonomia e eficiência na utilização dos recursos públicos.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação do serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no item 33, do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2026.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e montagem de pneus proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos.

A manutenção adequada dos pneus é essencial para garantir a plena operacionalidade da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados diariamente na execução de atividades administrativas, obras, atendimentos na área da saúde, transporte escolar, serviços rurais, ações de assistência social e apoio às forças de segurança. A indisponibilidade desses veículos impacta diretamente a prestação dos serviços à população.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

### **1. Continuidade dos serviços públicos:**

A execução tempestiva dos serviços de manutenção evitará a paralisação de veículos e máquinas, assegurando regularidade nas atividades essenciais desempenhadas pelas Secretarias Municipais.

### **2. Maior segurança operacional:**

Pneus em condições adequadas reduzem significativamente o risco de acidentes, garantindo maior segurança aos servidores públicos, usuários do transporte municipal e demais cidadãos.

### **3. Economicidade e racionalização de recursos:**

A recapagem e a recuperação de pneus cuja carcaça esteja em condições de reaproveitamento representam alternativa financeiramente mais vantajosa do que a substituição imediata por pneus novos, contribuindo para redução de despesas e melhor aproveitamento do patrimônio público.

### **4. Ampliação da vida útil dos pneus:**

A adoção de manutenção preventiva e corretiva adequada prolonga a durabilidade dos pneus, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e otimizando os investimentos realizados.

### **5. Eficiência administrativa:**

A contratação estruturada por meio de Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade e planejamento na execução das despesas, possibilitando atendimento conforme a demanda real e evitando aquisições desnecessárias.

### **6. Melhor gestão patrimonial:**

A manutenção regular contribui para preservação dos veículos e máquinas, evitando danos decorrentes de uso inadequado ou desgaste excessivo, o que impacta positivamente na durabilidade da frota como um todo.

### **7. Atendimento ágil em situações emergenciais:**

A previsão de atendimento mediante chamado no local onde se encontrar o veículo ou máquina possibilita resposta rápida em casos de necessidade urgente, minimizando prejuízos operacionais.

Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da gestão pública, promovendo maior eficiência, segurança, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais, em consonância com os princípios da Administração Pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsável por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos. Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus envolve atividades que podem gerar impactos ambientais, especialmente em razão do manuseio de resíduos de borracha, utilização de compostos químicos, geração de resíduos sólidos e eventual descarte inadequado de materiais inservíveis.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à execução contratual, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes de pneus danificados ou inservíveis;
- Descarte de sobras de borracha e materiais utilizados nos processos de recapagem e vulcanização;
- Emissão de resíduos e vapores decorrentes do uso de produtos químicos;
- Risco de contaminação do solo e da água em caso de armazenamento inadequado.

Contudo, a própria solução adotada possui caráter ambientalmente vantajoso, uma vez que a recapagem e a recuperação de pneus contribuem significativamente para a redução do descarte prematuro, ampliando a vida útil do material e diminuindo a necessidade de produção e aquisição de novos pneus, o que reduz impactos ambientais associados à cadeia produtiva.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Cumprimento integral da legislação ambiental vigente;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Armazenamento correto de materiais e insumos utilizados na execução dos serviços;
- Observância das normas de segurança e controle ambiental aplicáveis à atividade;
- Responsabilização da contratada por eventuais danos ambientais decorrentes de sua atuação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais potenciais são controláveis e mitigáveis, sendo a solução proposta, inclusive, ambientalmente mais sustentável quando comparada à substituição integral por pneus novos.

Ainda, a contratada deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis e demais resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recapagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e montagem de pneus mostra-se técnica e economicamente viável.

A solução proposta atende às necessidades da Administração, assegura continuidade dos serviços públicos, promove economicidade na gestão da frota municipal e apresenta impactos ambientais controláveis e mitigáveis.

Assim, declara-se viável a realização da contratação, nos termos e condições a serem definidos no respectivo Termo de Referência e instrumento convocatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CALINDI GABRIELA CAMARGO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/02/2026 às 17:30:20.*